



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20240315

ORIGEM.....: PREGÃO N° 8/2022-086PMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: NATIVU'S LTDA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis - frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), destinados à alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R\$ 350.160,01 (trezentos e cinquenta mil, cento e sessenta reais e um centavo)

VIGÊNCIA.....: 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes

EMIÇÃO.....: 21 de março de 2024

PUBLICAR EM:

DOMP

DOU

Quadro de Avisos da PMP

PUBLICADO EM 21/03/24
QUADRO DE AVISO DA PMP

h

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global máximo permitido para esta contratação será de R\$ 58.560,00. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Site oficial do Município (portal da Prefeitura de Parauapebas), sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados impreterivelmente aos e-mail: compras.segov@parauapebas.pa.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA 002/2024 - SEGOV.

5. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no espaço municipal no setor de protocolo da Secretaria Especial de Governo - SEGOV, localizado na Rua Tupinambá, Quadra 49 Lote 20, Bairro Parque dos Carajás, Parauapebas - PA, de 8h00 às 14h00.

5.2. O limite para apresentação, via e-mail, da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 01/04/2024 às 14:00h

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

6.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3. Os preços ofertados não poderão exceder o valor global máximo estimado, conforme previsto no item 4.1 acima.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

A empresa a ser contratada para prestar os serviços objetos da pretensa contratação deverá apresentar os seguintes documentos a fim de comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários para a prestação dos referidos serviços:

7.1. Habilitação Jurídica:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI; Rua E Quadra 50 Lote 08 Cidade Nova - CEP: 68515-000 - Parauapebas - PA
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Declaração de que não emprega menores - cumprimento aos requisitos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

7.2. Qualificação técnica: Declaração do órgão público ou empresa privada de que o fornecedor já fornecer produtos ou prestou serviços da mesma natureza ou similar ao objeto da contratação

7.3. Caso a empresa participante do certame não apresente todos os documentos de Habilitação Técnica Mínima exigidos neste edital, a mesma poderá ser desclassificada.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por item, atendidas as especificações contidas no memorando técnico do setor solicitante em anexo a este Instrumento;

8.2. Encerrada a fase de recebimento das propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado;

8.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, de caráter eliminatório, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta;

8.4. Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado, desde que seja apresentado todos os documentos necessários para habilitação jurídica e física;

8.5. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á o Extrato de Contratação indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.]

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente de recebimentos dos materiais.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Poderá a Secretaria Especial de Governo revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

10.2. A Secretaria Especial de Governo deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Secretaria Especial de Governo;

10.4. A contratação decorrente deste processo poderá ser formalizada de forma simplificada através de Empenho ou de Contrato simplificado, caso o dispêndio do recurso provisionado para execução desta despesa exija.

Wesley Rodrigues Costa
Secretário Especial de Governo
Decreto nº 0356/2022

Protocolo: 21136

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240119**

ORIGEM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-116PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CONTRATADA(O) O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA SERRADA E MADEIRIT PLASTIFICADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL de R\$ 435.650,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA 3 (três) meses contados a partir da assinatura das partes
DATA DA EMISSÃO 29 de Fevereiro de 2024.

Protocolo: 21153



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240315**

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2022-086PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O) NATIVU'S LTDA

OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis - frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), destinados à alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 350.160,01 (trezentos e cinquenta mil, cento e sessenta reais e um centavo)

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes
EMISSÃO 21 de março de 2024

Protocolo: 21146

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240287**

ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O) GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA

OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 551,98 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 21 de março de 2024.

Protocolo: 21139

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240183**

ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
CONTRATADA(O) KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 98,80 (noventa e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 05 de março de 2024.

Protocolo: 21140

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240245**

ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
CONTRATADA(O) COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 34,40 (trinta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA 03 (três) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 14 de março de 2024.

Protocolo: 21141

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240315
ORIGEM PREGÃO Nº 8/2022-086PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O) NATIVUS LTDA
 OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis - frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), destinados à alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL R\$ 350.160,01 (trezentos e cinquenta mil, cento e sessenta reais e um centavo)
 VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes
 EMISSÃO 21 de março de 2024

Protocolo: 1055559

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240245
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE CONTRATADA(O) COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
 OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
 VALOR TOTAL R\$ 34,40 (trinta e quatro reais e quarenta centavos).
 VIGÊNCIA 03 (três) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
 DATA DA EMISSÃO 14 de março de 2024.

Protocolo: 1055557

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240183
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE CONTRATADA(O) KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
 VALOR TOTAL R\$ 98,80 (noventa e oito reais e oitenta centavos).
 VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
 DATA DA EMISSÃO 05 de março de 2024.

Protocolo: 1055555

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PEIXE-BOI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver o agente de contratação cumprido todas as exigências do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, resolve: com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Área de Construção Civil Para Prestação dos Serviços de Construção de Creche Padrão FNDE Do Município de Peixe-Boi - Pará de acordo com o processo supra e ADJUDICAR o objeto licitatório em favor da empresa, Pereira & Teixeira Construções Cíveis e Reformas em Geral Ltda; CNPJ nº 14.766.355/0001-09, vencedora do certame, pelo valor global de R\$ 6.602.591,20 (seis milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

ESPÉCIE: 1º termo de aditivo ao contrato administrativo nº 164/2023 PMPB, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Área de Construção Civil Para Prestação dos Serviços de Construção de Creche Padrão FNDE do Município de Peixe-Boi - Pará, firmado em 06 de novembro de 2023 com a empresa Pereira & Teixeira Construções Cíveis e Reformas em Geral Ltda; CNPJ: 14.766.355/0001-09. objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de julho de 2024. Fundamentação legal: art.57, inciso II, da lei 8.666/93. Processo: Tomada de Preço 003/2023 PMPB - TP. **João Pereira da Silva Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1055756

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02002001/24
EDITAL

A Prefeitura Municipal de Portel/PA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/04/2024, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo menor

preço, com vistas na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA, CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Íntegra dos Editais e informações estarão disponíveis a partir da Publicação na Sala da CPL, Prédio da Prefeitura Municipal de Portel/PA, Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min as 14h00min ou no endereço eletrônico: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> e <https://portel.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>.

Portel/PA, 27 de Março de 2024.
WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1055758

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo aditivo ao contrato da Tomada de Preços nº 2/2022-007 PMRP Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 88.945,61, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: Construtora F & F Ltda - ME Contrato Adm. nº 20220471.

Protocolo: 1055768

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Decreto Municipal nº 001, de 06 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a regulamentação e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Maria do Pará (COMGASMP). O Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 274/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Gestão Ambiental de Santa Maria do Pará.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Gestão Ambiental de Santa Maria do Pará (COMGASMP), os representantes do Poder Público:

I - Secretário Municipal de Meio Ambiente - Geney Diego Silva Freitas
 II - Secretária Municipal de Agricultura - Maria Olíndina Lopes Gomes Soares
 III - Representante da EMATER/PA - Pedro Paulo dos Santos Medeiros
 V - Secretário Municipal de Saúde - Jorge Luis da Silva Alexandre
 V - Secretário Municipal de Educação - Edilson Graciano de Aquino
 VI - Representante da Vigilância Sanitária - Edison Carlos Alves
 Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Gestão Ambiental de Santa Maria do Pará (COMGASMP), os representantes da Sociedade Civil:

VII - Representante da Câmara Dirigente dos Lojistas de Santa Maria do Pará - José Maciel de Oliveira
 VIII - Representante da Associação dos Apicultores de Santa Maria do Pará - Joélio Gabriel Calado de Farias

IX - Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santa Maria do Pará - Francisca Roseane Silva da Fonseca

X - Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Santa Maria do Pará - Ronan Santana de Paulo

XI - Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Maria do Pará - Francisca Lima Nascimento

XII - Representante da Associação Amigos dos Animais de Santa Maria do Pará - Chirlei Cardoso da Silva

Art. 3º - O presidente do Conselho Municipal de Gestão Ambiental será eleito dentre os conselheiros, que votarão entre si, elegendo-se o mais votado, por maioria simples.

Art. 4º - Os conselheiros municipais do meio ambiente após a posse terão mandato de dois anos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. "Palácio Francisco Paiva", Gabinete do Prefeito Municipal, Cidade de Santa Maria do Pará, em 06 de janeiro de 2022. **Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1055776

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240201 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-SRP - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: TRUCK CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO